

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital promove a terceira edição do concurso de fotografia. Esta edição incide sobre a Sustentabilidade Ambiental, sob os seguintes temas:

- Beleza Natural Ameaçada – Fotografias que destacam a beleza dos ecossistemas naturais vulneráveis ou ameaçados, como florestas ou áreas de biodiversidade.
- Impacto da Ação Humana – Imagens que mostram os efeitos negativos da atividade humana no meio ambiente, como poluição do ar e da água, desmatamento e perda de habitat.

Artigo 1º

1. O concurso de fotografia em causa tem como objetivos:
 - a) Estímulo aos participantes para uma linguagem alternativa e visual.
 - b) Retratar seus interesses, preocupações e questões que os afetam diretamente.
 - c) Utilizar a linguagem fotográfica como uma ferramenta para promover a sua "voz".
 - d) Estimular habilidades para documentar e divulgar suas próprias ideias e percepções no âmbito do tema geral "Sustentabilidade Ambiental".
 - e) Divulgar fotografias de todos os pormenores temáticos, seja animais, pessoas, cultura, natureza ou geologia desde que estejam subordinadas ao tema em questão.

Artigo 2º

PARTICIPANTES

1. Podem participar:
 - a. Todos/as os/as profissionais e amadores de fotografia, desde que, pertençam à comunidade da ESTGOH - estudante, docente e não docente.
 - b. A participação implica a aceitação sem reservas do presente regulamento.
 - c. A violação de qualquer disposição do regulamento implica a exclusão imediata do participante.
 - d. Ao submeter a fotografia a concurso, o participante declara que:
 - i. O conteúdo da fotografia não infringe a lei de forma alguma.
 - ii. A fotografia não infringe direitos de autor, marcas registadas, direitos contratuais, propriedade intelectual, nem direitos de imagem de terceiros.

Artigo 3º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1) A Participação deve ser efetuada só e unicamente através do correio eletrónico: gci@estgoh.ipc.pt impreterivelmente até às 23h59 do dia 10 de maio, sob pena de não admissão ao concurso. Os participantes deverão enviar as fotografias nos formatos jpeg. ou png No prazo indicado pela organização.
- 2) As fotografias submetidas a concurso deverão ser obrigatoriamente captadas por uma máquina fotográfica e/ou telemóvel.
- 3) Os participantes deverão enviar as fotografias nas seguintes condições:
 - Formato: jpeg ou png
 - Fotografias a cores ou preto e branco.

- 4) Cada participante pode enviar no máximo três fotografias.

Artigo. 4º

CONCURSO

1. As imagens serão analisadas por um júri composto por três docentes, um não docente e uma pessoa especializada em fotografia.

Artigo. 5º

DIREITOS DE AUTOR E DEVOLUÇÃO DE IMAGENS

1. Todas as fotografias apresentadas a concurso passarão a integrar o arquivo da ESTGOH.
2. A organização reserva-se o direito de reproduzir, sem encargos, sem fins comerciais, sem limite de tempo, e para os fins que julgue convenientes quaisquer trabalhos resultantes do concurso, comprometendo-se a respeitar os direitos de autor.

Artigo. 6º

JURÍ

1. As fotografias serão apreciadas por um júri que deliberará os resultados até 17 de maio de 2024.
2. As fotografias serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios: adequação e abrangência do conteúdo em relação ao tema, originalidade/criatividade e qualidade das fotografias.
3. Será utilizado um sistema de pontuação tendo em conta os critérios mencionados no ponto anterior. Em caso de empate, nas fotografias vencedoras, irá ser utilizado o VOTO de QUALIDADE pela pessoa especializada em Fotografia que compõem o júri.

ARTIGO. 7º

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Apenas os participantes premiados serão notificados por correio eletrónico.
2. As três fotografias premiadas serão expostas nas redes sociais da estgoh e nas televisões da instituição.